

“INSTITUI AS ATRIBUIÇÕES COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati/SP, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Decreto nº 1895 de 13/09/2022 que dispõe sobre a adequação dos critérios para o exercício da função de vice-diretor de escola;

Considerando o Edital DEC nº 002 de 15/03/2023 que estabelece os processos para Seleção de Vice-diretores das escolas do Sistema Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, conforme determinado no art. 9º do Decreto nº 1.895/2023, sendo composto por 05 (cinco) membros.

Art. 2º Os Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, segundo as especificidades do processo contidas em seus documentos orientadores serão:

I- Representantes dos Profissionais do Magistério – Equipe de suporte Pedagógico:

- Ana Paula Batista -Supervisora de Ensino;
- Ednei de Pontes – Diretor de Escola;
- Lúcia Cristina Santana das neves – Diretora de Escola.

II- Representante dos trabalhadores da Educação – Agente de Organização Escolar:

- Thais Lourenço Pereira.

III-Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Tatiane Luzia de Oliveira.

Art. 3º São atribuições globais da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática, conforme disposto no art. 9º do Decreto nº 1895/2023:

I- Estruturar os processos de forma a garantir um pleno funcionamento de todas as etapas de eleição de Vice-diretor de escola;

II- Monitorar os processos de forma a garantir a execução conformes as normatizações estabelecidas em todas as escolas do Sistema Municipal;

III- Avaliar os processos, garantindo execução qualitativa e intervenção para otimização, quando necessárias. Página 2 de 2 - ESTADO DE SÃO PAULO - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700.

Art. 4º São atribuições Específicas da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão democrática:

- I- Avaliar tecnicamente as propostas dos candidatos, conforme artigo 13, 15 e 17 do Decreto 1895/2023 e itens 4, 9 e 10.1 do edital DEC nº 002/2023;
- II- Apoiar às Escolas Municipais na formação dos Conselhos de Escola, conforme item 10 do Edital DEC nº 002/2023;
- III- Coordenar a Formação Específica para os candidatos inscritos, conforme item 10 do Edital DEC nº 002/2023;
- IV- Elaborar cronograma de apresentação e votação, por escola, conforme artigo 18 do Decreto nº 1895/2023 e item 10 e 10. 2 do Edital DEC nº 002/2023;
- V- Acompanhar as apresentações e votações nas escolas, conforme o cronograma estabelecido, conforme item 10.3 do Edital DEC nº 002/2023.
- VI- Validar os conselheiros aptos a votar, conforme art. 19 do Decreto nº 1895/2023;
- VII- Definir modelos padronizados de cédulas, atas de ocorrências, registros e homologações para alinhamento dos processos entre as escolas municipais;
- VIII- Verificar a publicidade dos atos junto às comunidades escolares;
- IX- Acompanhar as eleições das escolas municipais, apoiando a execução e garantindo os registros dos andamentos das votações e das apurações junto aos C.Es;
- X- Assinar termo padronizado de resultados das eleições, junto com os C.Es, para informação oficial dos candidatos;
- XI- Definir procedimentos para recebimento e análise de recursos;
- XII- Elaborar notas técnicas para padronização, otimização e/ou adequações dos processos, visando o andamento qualitativo dos percursos estabelecidos no Edital DEC nº 002/2023.

Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática pode solicitar assessoramento técnico do Departamento de Educação, de Administração e Jurídico, conforme necessidades pontuais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos Cajati(SP), 10 de abril de 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB3F-87FF-5806-81DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 13/04/2023 11:51:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 13/04/2023 15:26:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB3F-87FF-5806-81DA>